



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

O Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, determina à Assessoria Jurídica que analise os fatos e fundamentos legais sobre possibilidade de contratação, pela modalidade de Dispensa de Licitação, de pessoa jurídica para Prestação de Serviço de disponibilização de banco de dados para consulta de preços, sendo que dentre os principais serviços a serem fornecidos citamos: • Atualização diária do banco de dados; • Atende 100% a Instrução normativa 05/2014 alterada pela 03/2017. Inc. I - Compras Governamentais, Inc. II - Sites de Domínio Amplo, Inc. III – Outros e Inc. IV – Fornecedores; • Permite realizar cotação diretamente com fornecedores, para obtenção dos preços de mercado; • Preços de sites de domínio amplo com mais de 576 sites para consulta • Preços de serviços de terceirização para compor a planilha de custo • Aplicativo gratuito compatível com Android e iOS para maior praticidade dos usuários; • Disponibiliza todos os preços ofertados e aceitos nas licitações • Sistema de busca por palavra chave, com filtro por data, UF, regiões, cidades, CATMAT/ CATSERV, Licitações Sustentáveis, Marca, Nº Pregão, SRP, UASG, Modalidade e Participação Exclusiva de ME/EPP além de mais uma palavra chave para refinamento da pesquisa; • Importação de planilha para busca dos preços • Permite a consulta de Atas de Registro de Preços e Intenções de Registro de Preços; • Possibilita a seleção de preços para comparativo; • Emite relatórios que contenham: dados de origem de cada valor, preço máximo, preço mínimo, gráficos e com dados comerciais do fornecedor; • Disponibiliza mais de 26 opções de fórmulas de cálculo; • Permite a especificação técnica do objeto e elaboração do Termo de referência de forma interativa (múltiplos modelos), sendo totalmente editável, além de permitir acesso ilimitado a este módulo do sistema; • Apresenta sugestão de preços que tenham sido utilizados por outros órgãos; • Mapa de fornecedores com filtros regionais; • Apresenta histórico dos fornecedores incluindo dados de contato e preços praticados em outras licitações; • Verifica a inexistência de competitividade entre microempresas e empresas de pequeno porte, para fim de atender à LC 123/06, no tocante a licitações exclusivas; • Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados; • Módulo exclusivo para negociação de preços com fornecedores, trazendo as margens de descontos e propostas apresentadas em outras licitações, permitindo também a consulta de penalidades aplicadas por CNPJ; • Compatibilidade com o Sistema Operacional Windows; • Funciona nos seguintes Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox; • Suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, entre 8h30 e 17h00 de segunda a quinta-feira, e sexta-feira das 8h30 às 16h30 pelo período de validade da licença; • Treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do “software” com a obtenção dos resultados para os quais foi desenvolvido. Outras Funcionalidades: • Apresenta resultados de licitações do Portal Compras Governamentais; • A pesquisa pode ser realizada pelo nome do objeto ou serviço; • Apresenta preços dos últimos 30 dias aos dois últimos anos; • Filtros por UF, modalidade, quantidade, ME/EPP, SRP, unidade de fornecimento, Catmat/ Catser, licitações adjudicadas, homologadas e anuladas; • É possível verificar os detalhes da licitação e traz a ata, edital e demais anexos do compras governamentais; • Traz os lances da licitação com os dados dos fornecedores; •



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

Ao selecionar uma licitação o sistema apresenta o menor preço, média de valores e mediana dos preços apresentados na licitação; • Ao finalizar uma cotação é possível gerar um relatório resumido, completo em pdf ou excel com os dados e preços da licitação; • Disponibiliza a consulta de empresas penalizadas; • É possível verificar um mapa de fornecedores a nível nacional por produto, sendo a base do compras governamentais.

O valor estimado para contratação é de R\$ 9.875,00 (Nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais) e o prazo de contratação é doze meses.

Nada mais.

Lagoão-RS, 14 de Fevereiro de 2022.

CIRANO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
PARECER JURÍDICO**

O referido processo visa a contratação de pessoa jurídica para pessoa jurídica para Prestação de Serviço de disponibilização de banco de dados para consulta de preços, sendo que dentre os principais serviços a serem fornecidos citamos: • Atualização diária do banco de dados; • Atende 100% a Instrução normativa 05/2014 alterada pela 03/2017. Inc. I - Compras Governamentais, Inc. II - Sites de Domínio Amplo, Inc. III – Outros e Inc. IV – Fornecedores; • Permite realizar cotação diretamente com fornecedores, para obtenção dos preços de mercado; • Preços de sites de domínio amplo com mais de 576 sites para consulta • Preços de serviços de terceirização para compor a planilha de custo • Aplicativo gratuito compatível com Android e iOS para maior praticidade dos usuários; • Disponibiliza todos os preços ofertados e aceitos nas licitações • Sistema de busca por palavra chave, com filtro por data, UF, regiões, cidades, CATMAT/ CATSERV, Licitações Sustentáveis, Marca, Nº Pregão, SRP, UASG, Modalidade e Participação Exclusiva de ME/EPP além de mais uma palavra chave para refinamento da pesquisa; • Importação de planilha para busca dos preços • Permite a consulta de Atas de Registro de Preços e Intenções de Registro de Preços; • Possibilita a seleção de preços para comparativo; • Emite relatórios que contenham: dados de origem de cada valor, preço máximo, preço mínimo, gráficos e com dados comerciais do fornecedor; • Disponibiliza mais de 26 opções de fórmulas de cálculo; • Permite a especificação técnica do objeto e elaboração do Termo de referência de forma interativa (múltiplos modelos), sendo totalmente editável, além de permitir acesso ilimitado a este módulo do sistema; • Apresenta sugestão de preços que tenham sido utilizados por outros órgãos; • Mapa de fornecedores com filtros regionais; • Apresenta histórico dos fornecedores incluindo dados de contato e preços praticados em outras licitações; • Verifica a inexistência de competitividade entre microempresas e empresas de pequeno porte, para fim de atender à LC 123/06, no tocante a licitações exclusivas; • Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados; • Módulo exclusivo para negociação de preços com fornecedores, trazendo as margens de descontos e propostas apresentadas em outras licitações, permitindo também a consulta de penalidades aplicadas por CNPJ; • Compatibilidade com o Sistema Operacional Windows; • Funciona nos seguintes Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox; • Suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, entre 8h30 e 17h00 de segunda a quinta-feira, e sexta-feira das 8h30 às 16h30 pelo período de validade da licença; • Treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do “software” com a obtenção dos resultados para os quais foi desenvolvido. Outras Funcionalidades: • Apresenta resultados de licitações do Portal Compras Governamentais; • A pesquisa pode ser realizada pelo nome do objeto ou serviço; • Apresenta preços dos últimos 30 dias aos dois últimos anos; • Filtros por UF, modalidade, quantidade, ME/EPP, SRP, unidade de fornecimento, Catmat/ Catser, licitações adjudicadas, homologadas e anuladas; • É possível verificar os detalhes da licitação e traz a ata, edital e demais anexos do compras governamentais; • Traz os lances da licitação com os dados dos fornecedores; • Ao selecionar uma licitação o sistema apresenta o menor preço, média de valores e mediana dos preços



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

apresentados na licitação; • Ao finalizar uma cotação é possível gerar um relatório resumido, completo em pdf ou excel com os dados e preços da licitação; • Disponibiliza a consulta de empresas penalizadas; • É possível verificar um mapa de fornecedores a nível nacional por produto, sendo a base do compras governamentais.

O valor estimado para contratação é de R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais) e o prazo de contratação é 12 meses.

Assim, seguindo estas informações, e partindo do princípio que o valor total da contratação não atingirá o limite de 10% previsto no artigo 24, II da Lei de Licitações, esta licitação pode seguir a modalidade Dispensa de Licitação.

Desta forma, esta assessoria da parecer favorável a contratação nos termos do art. 24, II da Lei de Licitações, na modalidade Dispensa de Licitação, desde que a empresa a ser contratada possua a documentação necessária atinente aos requisitos de contratação do setor público e seja fiscalizado pelo setor competente do Município.

É o parecer.

Lagoão/RS, 15 de Fevereiro de 2022.

THALIS VICENTE DAL RI
OAB/RS 54-769



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Lagoão torna público a Dispensa de Licitação nº 003/2022, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de disponibilização de banco de preços/dados visando a consulta de preços públicos, no valor total de R\$ 9.875,00 (Nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais, com prazo até 12 meses, sendo contratada empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, com endereço a Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro, 111, Edifício Eurobusiness, bairro Campo Comprido, Curitiba, Paraná/PR, nos termos do art. 24, inciso II da Lei de Licitações e alterações.

Lagoão-RS, 16 de Fevereiro de 2022.

CIRANO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° __/2022

O presente Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE LAGOÃO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n° 92.406.289/0001-61, com endereço na Avenida Manoel de Brito, Lagoão-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, CIRANO DE CAMARGO, brasileiro, casado, inscrito no RG n° 5073508896, CPF n° 956.300.230-04, residente e domiciliado na Rua Manoel de Brito, Lagoão-RS, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF n° 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111, 10° andar, Bairro Campo Comprido, cep: 81.200-526, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n° 574.460.249-68, Identidade n° 4.086.763-5, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado, celebrar o presente contrato, conforme Processo Administrativo n° 31.829/2021, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam e estabelecem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente contrato tem por objeto a aquisição da ferramenta BANCO DE PREÇOS, com as especificações abaixo descritas:

- Banco de dados com mais de 105 milhões de preços de produtos e serviços (homologadas e/ou adjudicadas) para consulta;
- Atualização diária do banco de dados;
- Atende 100% a Instrução normativa 05/2014 alterada pela 03/2017. Inc. I - Compras Governamentais, Inc. II - Sites de Domínio Amplo, Inc. III – Outros e Inc. IV – Fornecedores;
- Permite realizar cotação diretamente com fornecedores, para obtenção dos preços de mercado;
- Preços de sites de domínio amplo com mais de 576 sites para consulta
- Preços de serviços de terceirização para compor a planilha de custo
- Aplicativo gratuito compatível com Android e iOS para maior praticidade dos usuários;
- Disponibiliza todos os preços ofertados e aceitos nas licitações
- Sistema de busca por palavra chave, com filtro por data, UF, regiões, cidades, CATMAT/ CATSERV, Licitações Sustentáveis, Marca, N° Pregão, SRP, UASG, Modalidade e Participação Exclusiva de ME/EPP além de mais uma palavra chave para refinamento da pesquisa;
- Importação de planilha para busca dos preços
- Permite a consulta de Atas de Registro de Preços e Intenções de Registro de Preços;
- Possibilita a seleção de preços para comparativo;
- Emite relatórios que contenham: dados de origem de cada valor, preço máximo, preço mínimo, gráficos e com dados comerciais do fornecedor;
- Disponibiliza mais de 26 opções de fórmulas de cálculo;
- Permite a especificação técnica do objeto e elaboração do Termo de referência de forma interativa (múltiplos modelos), sendo totalmente editável, além de permitir acesso ilimitado a este módulo do sistema;
- Apresenta



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

sugestão de preços que tenham sido utilizados por outros órgãos; • Mapa de fornecedores com filtros regionais; • Apresenta histórico dos fornecedores incluindo dados de contato e preços praticados em outras licitações; • Verifica a inexistência de competitividade entre microempresas e empresas de pequeno porte, para fim de atender à LC 123/06, no tocante a licitações exclusivas; • Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados; • Módulo exclusivo para negociação de preços com fornecedores, trazendo as margens de descontos e propostas apresentadas em outras licitações, permitindo também a consulta de penalidades aplicadas por CNPJ; • Compatibilidade com o Sistema Operacional Windows; • Funciona nos seguintes Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox; • Suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, entre 8h30 e 17h00 de segunda a quinta-feira, e sexta-feira das 8h30 às 16h30 pelo período de validade da licença; • Treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do “software” com a obtenção dos resultados para os quais foi desenvolvido.

Outras Funcionalidades:

- Apresenta resultados de licitações do Portal Compras Governamentais; • A pesquisa pode ser realizada pelo nome do objeto ou serviço; • Apresenta preços dos últimos 30 dias aos dois últimos anos; • Filtros por UF, modalidade, quantidade, ME/EPP, SRP, unidade de fornecimento, Catmat/ Catser, licitações adjudicadas, homologadas e anuladas; • É possível verificar os detalhes da licitação e traz a ata, edital e demais anexos do compras governamentais; • Traz os lances da licitação com os dados dos fornecedores; • Ao selecionar uma licitação o sistema apresenta o menor preço, média de valores e mediana dos preços apresentados na licitação; • Ao finalizar uma cotação é possível gerar um relatório resumido, completo em pdf ou excel com os dados e preços da licitação; • Disponibiliza a consulta de empresas penalizadas; • É possível verificar um mapa de fornecedores a nível nacional por produto, sendo a base do compras governamentais. Forma de Utilização • A funcionalidade da ferramenta, sua forma de utilização e prestação do serviço encontra-se descrita na Proposta Comercial da CONTRATADA, a qual é parte indissociável e integrante deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do presente instrumento é de DOZE (12) MESES, sendo que a liberação da senha e acesso ao Banco de Preços deverá ocorrer desde o início do contrato.

2.2. A prorrogação poderá ser admitida nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante a prévia justificativa da autoridade competente.

2.3 Ocorrendo a hipótese prevista no inciso II, artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, a duração do contrato poderá sofrer prorrogação por sucessivos período, limitada a 60 (sessenta) meses, desde que cumpridas as formalidades acima indicadas e demonstrado, nos autos, que a medida importará em obtenção de preços e condições mais vantajosa para a administração.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 9.875,00 (Nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), conforme proposta da CONTRATADA integrante deste instrumento, e será quitado em parcela única, inclusos todos os impostos, encargos, taxas, seguros e demais despesas necessárias à sua execução.

3.2. O pagamento será processado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo CONTRATANTE, por meio de nota de empenho, mediante depósito em conta bancária fornecida pela Contratada. Dados bancários para pagamento Banco: Banco do Brasil Agência: 1622-5 Conta: 464-2

3.3. O atraso superior a 90 (noventa) dias da realização do pagamento acima fixado incidirá no bloqueio das senhas de acesso à ferramenta, acesso este que será liberado novamente após constatada a quitação do citado débito pelo Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 0301 3390 39 000 000 2003

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – DA CONTRATANTE

I – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste contrato;

II – efetivar a satisfação do crédito da CONTRATADA, nos precisos termos dispostos neste instrumento;

III – prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA, pertinentes ao objeto do presente pacto.

IV – Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços, utilizando-se da forma escrita, para que esta possa tomar as medidas necessárias.

V – Zelar pelo conteúdo dos produtos/serviços contratados, não transferindo acesso ou divulgando seu conteúdo a terceiros, sem prévia e expressa autorização da CONTRATADA.

VI – Notificar à CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre a intenção de aplicação de multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.2 – DA CONTRATADA

I – executar de acordo com sua proposta, normas legais e cláusulas deste contrato, o objeto contratado, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento de suas obrigações;

II – responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

III – manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

IV – responsabilizar-se civil, administrativa e penalmente, sob as penas da lei, por quaisquer danos e ou prejuízos materiais ou pessoais que venha a causar e/ou causados pelos seus empregados ou preposto, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

V – manter preposto para representá-la na execução do contrato e para intermediar as solicitações entre as partes, realizada sempre que possível mediante mensagens eletrônicas/e-mails, o qual deverá ser aceito pelo CONTRATANTE. A dispensa deste deverá ser comunicada imediatamente ao CONTRATANTE, com indicação do substituto.

VI – notificar à CONTRATANTE sobre a ocorrência de qualquer irregularidade ou indisponibilidade da ferramenta durante a execução e vigência do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – BASE LEGAL

6.1 A presente contratação encontra-se fundada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

7.1. O presente contrato poderá ser rescindido por inadimplência de quaisquer de suas cláusulas ou condições ou pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável.

7.2. Constituem motivos para rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no art. 78, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. A CONTRATADA ficará sujeita à multa diária correspondente a 0,05 (cinco centésimos) % do valor total do contrato pelo não cumprimento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa ser recolhido à Secretaria da Fazenda do CONTRATANTE no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação, sem prejuízo de qualquer outra cominação prevista no contrato.

8.2. Sem prejuízo das penalidades referidas nesta cláusula, pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes sanções administrativas, a serem aplicadas mediante critérios de razoabilidade e proporcionalidade que considerem a gravidade da infração cometida e os prejuízos sofridos pela CONTRATANTE:

I – Advertência;

II – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III – Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante o CONTRATANTE, após o ressarcimento dos prejuízos que o CONTRATADO vier a causar, decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta cláusula.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, com base na legislação Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho-RS para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, perante 2 (duas) testemunhas que também assinam, tudo após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Lagoão,

CIRANO DE CAMARGO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
CPF nº 574.460.249-68
CONTRATADA